

Ilmo. Sr. Administrador Judicial da Recuperação Judicial de R. Balke & Balke Ltda ME – Bruno Oliveira Castro.

FRUTIVINI COMÉRCIO DE FRUTAS E

VERDURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.453.317/0001-71, com sede na BR 116, nº 22.881, Ceasa, Box 11, Bairro Tatuquara, em Curitiba/PR, CEP – 81.690-500, vem à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a Publicação do Edital Contendo a Relação de Credores, com fundamento no § 1º, do artigo 7º da Lei 11.101/2005, apresentar sua **CONCORDÂNCIA** quanto ao crédito relacionado no referido edital, conforme segue.

I.

Tal como se denota da documentação anexa, a requerente é credora da importância originária de R\$ 277.156,40 (duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), representada pelos títulos abaixo relacionados:

¹ § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

- * Cheque n° 000118, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000121, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000122, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000123, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000124, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000125, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000126, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000127, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000129, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 27.156,40;*
- * Cheque n° 000293, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * Cheque n° 000295, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00.*

Referido crédito está representado pelos documentos anexos.

Para tanto, requer seja habilitado os valores respectivos em favor da empresa peticionante, para o fim de fazer constar o crédito TOTAL na

importância de R\$ 277.156,40 (duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Curitiba, 24 de agosto de 2.018.

LUIZ ROBERTO RECH
OAB/PR 14.393

MARA CLAUDIA DIB DE LIMA
OAB/PR 29.584

Ilmo. Sr. Administrador Judicial da Recuperação Judicial de R. Balke & Balke Ltda ME – Bruno Oliveira Castro.

FRUTIVINI COMÉRCIO DE FRUTAS E

VERDURAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.453.317/0001-71, com sede na BR 116, nº 22.881, Ceasa, Box 11, Bairro Tatuquara, em Curitiba/PR, CEP – 81.690-500, vem à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a Publicação do Edital Contendo a Relação de Credores, com fundamento no § 1º, do artigo 7º da Lei 11.101/2005, apresentar sua **CONCORDÂNCIA** quanto ao crédito relacionado no referido edital, conforme segue.

I.

Tal como se denota da documentação anexa, a requerente é credora da importância originária de R\$ 277.156,40 (duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), representada pelos títulos abaixo relacionados:

¹ § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

- * *Cheque n° 000118, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000121, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000122, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000123, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000124, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000125, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000126, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000127, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000129, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 27.156,40;*
- * *Cheque n° 000293, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00;*
- * *Cheque n° 000295, emitido pelo Banco Bradesco, conta 024756, no valor de R\$ 25.000,00.*

Referido crédito está representado pelos documentos anexos.

Para tanto, requer seja habilitado os valores respectivos em favor da empresa peticionante, para o fim de fazer constar o crédito TOTAL na

importância de R\$ 277.156,40 (duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Curitiba, 24 de agosto de 2.018.

LUIZ ROBERTO RECH
OAB/PR 14.393

MARA CLAUDIA DIB DE LIMA
OAB/PR 29.584